

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.141 DE 23/08/2024 QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhora Presidente

Com fulcro no artigo 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **REQUERIMENTO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Excelentíssimo Sr. Abílio Brunini e ao Secretário Municipal de Educação, Excelentíssimo Senhor Amauri Monge Fernandes, requerendo informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 7.141 de 23/08/2024, que dispõe sobre a substituição de sirenes nas Escolas públicas e privadas do município de Cuiabá, que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O pleito acima requer informações específicas quanto a aplicação da Lei nº 7.141 de 23 de agosto de 2024. O objetivo é fiscalizar a aplicação da mesma, por parte das Escolas.

- Relatório informando quais Escolas estão cumprindo a Lei
- Quais mecanismos estão sendo usados em substituição as sirenes.
- Relatório de quais Escolas possuem alunos matriculados que apresentam TEA.

Solicita-se, sempre que possível, que o relatório contenha informações atualizadas e se a lei esta sendo cumprida.

Sendo assim, é imprescindível o fornecimento destas informações, que se requerem os devidos esclarecimentos. Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de junho de 2025.

Prof. Mário Nadaf (Câmara Digital) – PV.

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

